



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO (Do Sr. SERGIO SOUZA)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a CAPADR para debater impactos da não prorrogação do Convênio ICMS nº 100/1997 – Confaz para os produtores rurais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta da CFT e CAPADR, para debater os impactos da não prorrogação do Convênio ICMS nº 100/1997 – Confaz para os produtores rurais.

Para a audiência em tela, sugerimos convidar as seguintes autoridades e especialistas:

- **Bruno Pessanha Negris**, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;
- **Márcio Lopes de Freiras**, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- **João Martins da Silva Júnior**, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA
- **Mário Sérgio Carraro Telles**, Gerente de Políticas Fiscal e Tributária da Confederação Nacional da Indústria – CNI

JUSTIFICAÇÃO

O Convênio ICMS nº 100/199 reduz em 60% a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas saídas interestaduais de diversos insumos utilizados na agricultura e pecuária, entre eles: Pesticidas; Rações para animais; Embriões e sêmen; Calcário e gesso utilizados como corretivos; Sementes básicas; Mudanças de plantas; Esterco animal; Condicionadores de solo e etc.

Essa iniciativa de audiência pública foi pensada com o intuito de discutir o benefício tributário concedido ao setor agropecuário brasileiro por meio do Convênio ICMS nº 100/1997 e como o custo de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

produção do produtor rural brasileiro seriam impactados, caso o mesmo não seja prorrogado, visto que sua data de vigência é até 30/04/2019.

Sala da Comissão, 19 de março de 2019

Sérgio Souza
MDB/PR